

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designa como pregoeiras(os) empregadas(os) públicas(os) para atuação em PREGÕES no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP04/MG), por sua Diretoria, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, IV, da Lei n. 10.520/2002 e o art. 13, I, do Decreto n. 10.024/2019, bem como os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis.

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento do empregado público Diego Victor Paiva Rocha da equipe de pregão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400064.000121/2021-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como pregoeiras(os) as(os) seguintes empregadas(os) públicas(os): Sildete Alves da Silva, Amanda Cristina Felipe Carneiro e Michele Marques de Oliveira.

Art. 2º. As(os) pregoeiras(os) designadas(os) acima funcionarão em regime de alternância em cada sessão de pregão.

Art. 3º. As(os) membras(os) que, naquela sessão, não estiverem exercendo a função de pregoeira(o), atuarão como equipe de apoio.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lourdes Aparecida Machado**

Conselheira Presidenta XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

**Suellen Ananda Fraga**

Conselheira Vice-Presidenta XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

**Evely Najjar Capdeville**

Conselheira Tesoureira XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

**Reinaldo da Silva Júnior**

Conselheiro Secretário XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 13/04/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/04/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/04/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294597** e o código CRC **73F0377F**.